

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 320/2018

Data: 23/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 15

91.2018

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 313 - DEP. DE OBRAS Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.24.00.00.00 (313/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: Euclides Pasa
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Destinação: - Aquisição de asfalto destinado a conservação de estradas e vias, pelo departamento de obras desta municipalidade. Identificação: 00000
000001

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	TON	ASFALTO CBUQ (10050219)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

23-03-18

PROLOG 66

KANBEN - BARRISSE

ROD 66

28.408 56010001-82

Solicitante: Euclides Pasa: 

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 78/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 MESES
I - Objeto da Licitação: - Aquisição de asfalto destinado a conservação de estradas e vias, pelo departamento de obras desta municipalidade.

000002

J - Observações: - Coleta 91/2018

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
343	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.24.00.00.00	7.800,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 7.800,00

Cruz Machado, 9 de Abril de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 78/2018

000003

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras– Contratação de empresa para aquisição de asfalto destinado a conservação de estradas e vias.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 7.800,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.800,00

Cruz Machado, 09 de Abril de 2018.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 09 de Abril de 2018.

Parecer Contábil 102/2018

Referente à Solicitação nº 078/2018 – Secretaria Municipal de Obras

000004

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 2.453.956,50	R\$ 7.800,00
Total						R\$ 7.800,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Data: 23-03-2018 [09:03:12 -03]
De: Vendas <vendas@kerberecia.com.br>
Para: dpcompras@pmcm.pr.gov.br
Assunto: cbuq

Bom dia,

- CBUQ COM CAP R\$ 260,00 tonelada
- Valor cotado para retirar na empresa.

Duvidas a disposição

000005

Elisson Rubbo

VENDAS
 (42) 3135-4350

vendas@kerberecia.com.br | elisson@kerberecia.com.br



Kerber & Cia Ltda.
 Escravidade de Palmeiras s/nº
 Bairro Vice-King - Porto União - SC
 89400-000 - Caixa Postal: 266
 (42) 3522-4933



Kerber Pré-Moldados Ltda.
 Matriz
 Rua Marechal Deodoro, Sudo
 Bairro Limeira/Vice-King
 Porto União - SC | 89400-000
 (42) 3135-4379

Filial
 Rua Brasília, 550
 Alto Baixo - Encantado - SC
 89500-000
 (49) 3563-1092



Rodrigo Luis Hobi e Cia Ltda.
 Localização de Dúvida s/nº
 Bairro Divisa - 53a Matheus da Silva - PB
 53000-000
 (42) 4063-8210 / (47) 4063-4045



KPM Construções
 Rua Marechal Deodoro, 8200
 Bairro Vice-King
 Porto União - SC | 89400-000
 (42) 3522-4383





CNPJ/MF: 09.623.226/0001-13

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

000006

ORÇAMENTO

- C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a ser retirado na sede da empresa.

R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) a tonelada.

Validade da proposta 30 dias.

Paula Freitas, 23 de Março de 2018.

Paula Freitas

09.623.226/0001-13

USIMIX ESTRADAS E
VIAS LTDA. - ME

Rod João Maria Bueno - PR 831, s/nº
Acesso a BR 476 - Área Industrial
CEP 84630-000 - Paula Freitas - PR

Rodovia João Maria Bueno, S/Nº - PR-831 - Área Industrial - CEP 84630-000 - Paula Freitas-PR - Fone/Fax: (42) 3562-1361 I.E. 80453197-80

Boa Tarde,

A massa que usamos adquirimos do kerber, no momento não estamos produzindo este material.

att

Eng Edeson

RODEC CONSTRUÇÕES LTDA

42 3522 0316

42 3524 7423

000007

DE: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

ENVIADA: Sexta-feira, 23 de Março de 2018 12:39

PARA: rodec-pr@uol.com.br

ASSUNTO: Asfalto - prefeitura de Cruz Machado-PR - orçamento

- Boa tarde, iremos adquirir 30 toneladas de asfalto CBUQ, RETIRAREMOS DIRETAMENTE NA USINA, solicitamos seu orçamento.

Aguardo, finalizaremos na segunda feira 25/03/2018.

Harlei 42 3554 1222 ramal 237

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 91/2018 Data: 23/03/2018

Fornecedor: 8446 - DECIO PACHECO & CIA LTDA

1	ASFALTO CBUQ	TON	Não tem o produto	30,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		0,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 8786 - KERBER & CIA.LTDA.

1	ASFALTO CBUQ	TON		30,000	260,0000	7.800,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.800,00	
				Total Itens Vencedores:		7.800,00	

Fornecedor: 12143 - USIMIX ASFALTO A QUENTE E RECICLADO LTDA - ME

1	ASFALTO CBUQ	TON		30,000	260,0000	7.800,00	Não
				Total do Fornecedor:		7.800,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		7.800,00	

000008



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000009

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2018

OBJETO:

É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE

A Secretaria de Administração em atendimento ao Departamento de Obras visa à contratação de empresa para aquisição de asfalto usinado a quente destinado para manutenção e conservação das vias públicas desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como objetivo contratação de empresa especializada para aquisição asfalto usinado a quente com a finalidade de tapar os buracos das ruas da cidade, esta operação é de suma importância tendo em vista que as ruas da cidade na situação em que se encontram tornam-se perigosas pelos buracos que se formaram assim, sendo que são utilizadas para as atividades diárias desenvolvidas pelos munícipes afetando a qualidade de vida destes. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido para aquisição de asfalto.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: KERBER & CIA LTDA, CNPJ:78.408.960/0001-82 com sede em Porto União - PR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



ANEXO DO EDITAL

000012

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 09 de abril de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

KERBER & CIA LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

000014

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

000015

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE KERBER & CIA. LTDA

000016

KERBER & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Porto União Santa Catarina, na Estrada Velha de Palmas – Bairro Rio D'Areia, inscrita no CNPJ sob nº 78.408.960/0001-82, com seu Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120056173-5, por despacho em sessão de 15 de junho de 1984, e alterações sob nº 331.949 por despacho em sessão de 10 de junho de 1985; sob nº 357.143 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1986; sob nº 379.184 por despacho em sessão de 17 de julho de 1987; sob nº 411.231 por despacho em sessão de 31 de julho de 1989; sob nº 505.068 por despacho em sessão de 30 de outubro de 1991; sob nº 527.030 por despacho em sessão de 18 de agosto de 1992; sob nº 549.987 por despacho em sessão de 21 de junho de 1993; sob nº 961558121 por despacho em sessão de 05 de setembro de 1996; sob nº 983125392 por despacho em sessão de 22 de dezembro de 1998; sob nº 992570425 por despacho em sessão de 29 de novembro de 1999 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202945400 por despacho em sessão de 09 de fevereiro de 2001; sob nº 20010030514 por despacho em sessão de 16 de abril de 2001, sob nº 20040077217 por despacho em sessão de 03 de fevereiro de 2004, sob nº 20061385417 por despacho em sessão de 29 de junho de 2006 e sob nº 20072902167 por despacho 24 de outubro de 2007 por seus sócios **JOSMAR KERBER**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de Maio de 1963, natural de União da Vitória - PR industrial, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro nº 543- Apto. 503, com cédula de Identidade nº 1.331.580 expedida pelo II PR, portador do CPF nº 510.556.949-00 e **IVONE KERBER HOBI**, brasileira, casada com regime Universal de Bens, nascida em 08 de julho de 1958, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria nº 291 - Porto União - SC, com cédula de Identidade nº 1.821.596 expedida pelo II PR, portadora do CPF nº 004.472.369-54 resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações, conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade que é: Pedreira com Britagem de Pedras, Exploração e Aproveitamento de Jazidas Minerais no Território Nacional, Serviços e Desmonte de Rochas com Uso de Explosivos, Fabricação de Artefatos de Cimento, Arrendamento Mercantil, Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Indústria e Comércio de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Prestação de Serviços de Britagem de Pedra Para Terceiros passa a ser: Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado com Aproveitamento de Jazidas Minerais no Território Nacional e Desmonte de Rochas com Uso de Explosivos; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo Sem Operador; Transportes Rodoviários de Cargas Secas, Indústria e Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos, como Concreto Betuminoso Usinado a Quente; Outras Atividades Prestadas Principalmente as Empresas como Serviços de Britagem de Pedras para Terceiros e Terraplanagens, Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral e Realização de Pesquisas, Lavra, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional.

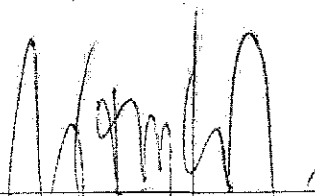
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE KERBER & CIA.LTDA

000017

FL.02

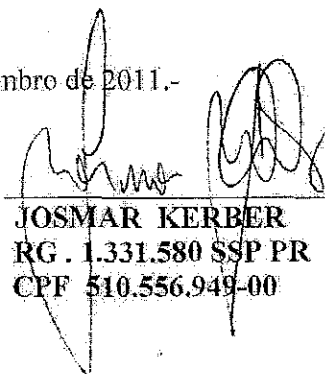
CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo e Posteriores Alterações não modificadas pela presente Alteração.-

E, por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias



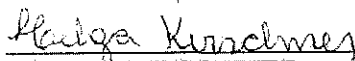
IVONE KERBER HOBI
RG 1.821.596 SSP PR
CPF 004.472.369-54

Porto União, 30 de novembro de 2011.-

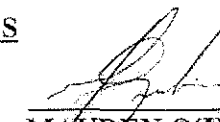


JOSMAR KERBER
RG 1.331.580 SSP PR
CPF 510.556.949-00

T E S T E M U N H A S



HELGA KIRSCHNER
RG 1.458.027-6 II SC
CPF 682.907.649-87



MAUREN O'HARA FURLAN
RG 18R 1.790.439 II SC
CPF 820.445.899-15

Contrato elaborado pela Técnica de Contabilidade LINDAMIR HORBACZ COAS, portadora do RG 651.481 - II PR, CPF nº 813.680.549-00 registrada no CRC PR sob nº 009323/O-8.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2011 SOB Nº: 20113494947
Protocolo: 11/349494-7, DE 12/12/2011

Empresa: 42 2 0294540 0
KERBER & CIA LTDA -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

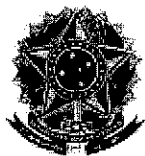
000018

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.408.960/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/1984
NOME EMPRESARIAL KERBER & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LOC. BAIRRO RIO D'AREIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO RIO D'AREIA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 5224-933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2018** às **08:59:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KERBER & CIA LTDA
CNPJ: 78.408.960/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:42 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2018.

Código de controle da certidão: **E1C8.2FC5.B563.B79C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017806188-02

000020

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.408.960/0001-82**

Nome: **KERBER & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KERBER & CIA LTDA CNPJ: 78408960000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 38053 - KERBER & CIA LTDA
Endereço: RUA ESTRADA VELHA DE PALMAS, 0 - Bairro 0 - CEP 84.600-000

Código de Controle

CW1UABNO4U5BUWM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 26 de Março de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KERBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.408.960/0001-82

Certidão n°: 146733020/2018

Expedição: 26/03/2018, às 08:48:44

Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KERBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.408.960/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000023

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78408960/0001-82
Razão Social: KERBER & CIA LTDA
Endereço: LOC RIO D'AREIA SN / RIO D'AREIA / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2018 a 10/04/2018

Certificação Número: 2018031201162118398068

Informação obtida em 26/03/2018, às 08:58:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 66/2018
Data: 09/04/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: KERBER & CIA.LTDA.
Endereço: BAIRRO RIO D'AREIA, S/N - CX.P.268
Cidade: Porto União - SC
CNPJ: 78.408.960/0001-82

Código: 8786 **000024**

Inscrição Estadual: 251.079.554

Objeto da Compra: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	TON	ASFALTO CBUQ (10050219)

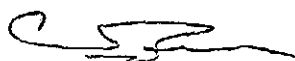
FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 9 de Abril de 2018



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 66/2018
Data: 09/04/2018**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

000025

Valor da Despesa: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: CONFORME EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000026

Processo de Dispensa: 14/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 78/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecidos: KERBER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 78.408.960/0001-82

Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de abril de 2018.



Prefeito Municipal

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de verduras destinadas para merenda escolar, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO, CNPJ: 04.699.139/0001-26

Valor Total R\$ 3.425,27 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 13/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
78/2018

14/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

KERBER & CIA LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 14/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de

DIMENTO ADMINISTRATIVO nº 78/2018.

000027

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecidos: KERBER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 78.408.960/0001-82

Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA



Coluna do Campana
Fábio Campana
colunista@jornalcomercio.com

Aécio na mira do STF

Marco Aurélio Mello incluiu na pauta da Primeira Turma a análise da denúncia contra Aécio Neves por corrupção passiva e obstrução à Justiça no âmbito da Lava Jato.

O pedido de Raquel Dodge para transformar o tucano em réu deverá ser julgado na próxima terça-feira, daqui a uma semana.

Secretaria de Educação definida

Cida Borghetti nomeou Lucia Cortez como Secretária de Educação, ela foi chefe do Núcleo de Educação de Londrina e havia negado convite na gestão de Richa. Lucia Cortez entra no lugar de Ana Sares.

"Os que não querem ser honestos nem daqui pra frente"

"Hoje, no Brasil, nessa reação às transformações, há dois lotes, o lote dos que não querem ser punidos pelos malfeitos que fizeram, o que consigo entender, é da natureza humana. E tem um lote pior, dos que não querem ser honestos nem daqui pra frente e gostariam que tudo permanecesse como está. É gente que não sabe viver sem que saja com o dinheiro dos outros, sem que seja com dinheiro desviado. A reação é muito evidente. As transformações estão atingindo pessoas que sempre se julgaram imunes e impunes, e por essa razão, porque achavam que o direito penal nunca ia chegar a eles, cometeram uma quantidade inimaginável de delitos". Ministro Roberto Barroso, mandando indiretas em palestra hoje na abertura do 7º Encontro de Resseguros do Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR • CEP:84620-000
CNPJ 76.339.698/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº13/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição da verduras desidratadas para merenda escolar, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 3.425,27 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE • Município de Cruz Machado
CONTRATADO • MARCELO
BARCZAK SUPERMERCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PRECATORIAL PRESENCIAL 08/2018 - PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2018

OBJETO: Contratação de 01 Enfermeiro, 01 Fonoaudiólogo e 01 Educador Físico, para prestação de serviços junto as Unidades Básicas de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal da União da Vitória - Paraná, por tempo determinada de 12 meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Em atendimento ao Memorando 061/2018 - Secretaria Municipal da Saúde; Observando a ordem da classificação da Pregão Presencial nº 06/2018 - Processo Licitatório nº 11/2018, vimos por meio deste informar, que daremos prosseguimento na abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do próximo colocado, Senhora Andreia Aparecida da Divalva Cordisio, no dia 12 de abril de 2018 às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, 4º andar.
União da Vitória, 09 de abril de 2018

Paulo Marcelo Scheid - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR • CEP:84620-000 • CNPJ 76.339.698/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2019 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA. OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e oitocentas reais). PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE • Município de Cruz Machado • CONTRATADO • KERBER & CIA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 09/2018. Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial a disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto deste Inexigibilidade de Licitação a contratação da Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços do exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existentes no Hospital Municipal Santa Teresinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecida: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10
Valor Total R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) Fundamento Legal Artigos 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo da Inexigibilidade da licitação nº 09/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Datação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Dasimino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a que, após, seja o presente expediente devidamente autuado a arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Abril de 2018

Prefeita Municipal

PELOESTADO

[PeloEstado]

Cai o número de homicídios em SC

O número de homicídios em Santa Catarina, de 1º janeiro até o último domingo (8), foi 18,5% menor que igual período do ano passado (308 contra 251) de acordo com levantamento da Diretoria de Informação e Inteligência da Secretaria de Segurança Pública. Em Joinville, o número de mortes no período caiu de 41 para 26; em Florianópolis, de 58 para 38; em Lages, de quatro para duas; em Chapocó, de 11 para nove; em Blumenau, de 15 para 14; e Criciúma manteve o mesmo número, sete ocorrências em 2017 e em 2018, no período levantado. Até agora, em 218 dos 295 municípios catarinenses (73,9%) não ocorreram homicídios. Para o secretário de Estado da Segurança Pública, Alceu do Oliveira Pinto Júnior, o resultado positivo decorre de uma série de ações efetivas com base numa análise minuciosa do cenário da criminalidade em Santa Catarina. Ele explicou que a "ação enérgica e a pronta resposta" das forças de segurança pública foram alinhadas com os serviços de inteligência. "Isso gerou uma estratégia de prevenção e repressão em curto, médio e longo prazo." O delegado geral da Polícia Civil, Marcos Flávio Ghizoni Jr., disse que a queda dos índices de criminalidade é resultado, também, de um trabalho intenso de investigação e coleta de provas que a Polícia Civil vem realizando. "Quando uma operação policial acontece, existe todo um trabalho que foi feito antes", observou.

Turismo com a marca de SC



O catarinense Vimercius Lummertz tomará posse hoje, às 15 horas, como novo ministro de Turismo. Ele estava na presidência da Embratur desde 2015 e já atuou no MTur, onde respondeu pela Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, de setembro de 2012 a maio de 2015. Ele é formado em Ciências Políticas pela Universidade Americana de Paris e pós-graduado na Kennedy School, da Harvard University. Sua posse foi garantida por uma articulação do MDB-SC, ao qual é filiado, especialmente pelo governador Edmarildo Pinho Moreira que, aliás, já confirmou presença na solenidade. Lummertz terá a chance de corrigir, ou ao menos tentar corrigir, algumas distorções que impedem o crescimento do turismo no Brasil. Em entrevista recente à Coluna Pelo Estado, ele contou que a Organização Mundial do Turismo indica que 2% sobre o faturamento com o setor são suficientes para uma boa promoção. O Brasil fatura US\$ 7 bilhões por ano e, portanto, deveria aplicar pelo menos US\$ 140 milhões para uma ação efetiva na área. "Mas estamos com menos de 15% do necessário. Com isso, não conseguimos gerar massa crítica entre os potenciais visitantes."

“A evolução para a Indústria 4.0 depende, dentre outras variáveis, de pessoas capacitadas para ocupar vagas que exigem alto conhecimento sobre automação, robótica, programação, indústria avançada, internet das coisas, big data e afins, além de um sólido conjunto de competências socioemocionais. No Brasil existe um descompasso entre o modelo pedagógico escolar atual e as exigências do novo mundo do trabalho.”

Presidente da Federação das Indústrias (Fiesc), Cláudio José Cárce, em artigo com o título Educação 4.0

Novo ciclo Durante o evento de encerramento do sete anos de Raimundo Calombari como governador, em Lages, no último sábado (7), o presidente do PSD-SC e pré-candidato ao Executivo estadual, deputado Nelson Merisio, disse que está começando um novo ciclo eleitoral, em que irá procurar trabalhar muito para consolidar a candidatura do ex-governador ao Senado, além de construir sua própria campanha, que vem sendo trabalhada há seis anos. Ele ainda espera que o PSDB, noiva corrigida para diferentes alianças, venha a se unir ao grupo atual de quase 10 partidos que já entraram no projeto Merisio 2018.

Soma de esforços O secretário de Estado da Saúde, Aécio Casagrande, teve uma reunião ontem à noite, na sede da Secretaria, com diretores de unidades e representantes dos municípios da região metropolitana de Florianópolis, para organizar e realizar ações programadas. O objetivo é diminuir as filas nos locais de atendimento. A mesma iniciativa será realizada com hospitais de todas as regiões de Santa Catarina.

Budese Com a saída de José Cláudio Carneiro, em função da incompatibilização imposta pela Lei Eleitoral, quem está respondendo pela presidência da Agência de Fomento de Santa Catarina (Budese) é o advogado Justiniano Pedrosa, que já ocupou o cargo anteriormente em outra ocasião. No dia 30, durante a Assembleia Geral Ordinária do Budese, serão ecolhidos os novos membros dos conselhos Fiscal e de Administração, além da nova diretoria. Casa seja indicado um novo presidente, Pedrosa responderá pela instituição até que o Banco Central faça a análise documental, aprove e homologue o novo.

Por André Leonora
redacao@peloeestado.com.br

Leia a Coluna digital e os diários que publicamos em: peloeestado.com.br

Precisa melhorar a gestão da sua empresa? Venha pro Sebrae: consultoria on line, palestras, oficinas e cursos.

inscreva-se, ligue agora para
0800 570 0800

SEBRAE

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
PORTO VITORIA - PARANA
CNPJ 75.588.366/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO N° 74/2018
PROCESSO LICITATORIO N° 33/2018
PROCESSO COMPRA N° 28/2018
DISPENSADA DE LICITAÇÃO N° 07/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
CONTRATADO: CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARCZAKOSKI - OBJETO: Locação de imóvel destinado ao serviço de acolhimento institucional Cessa Lar Josnel Martins. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FDRD: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 05 de abril de 2018.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARCZAKOSKI - CPF: 021.304.379-31
CONTRATADA

MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
PORTO VITORIA - PARANA
CNPJ 75.588.366/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2018
PROCESSO LICITATORIO N° 23/2018
PROCESSO COMPRA N° 24/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
CONTRATADO: JOSE MARCELINO SOARES EPP - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da cozinha do centro de referência da Assistência Social - CRAS. PRAZO DE VIGENCIA: 210 (duzentos e dez) dias. VALOR: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FDRD: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 10 de abril de 2018.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal
CONTRATANTE
JOSE MARCELINO SOARES EPP
CNPJ: 24.979.904/0001-78 - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 13/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 78/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de verduras destinadas para merenda escolar, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: MARCELO BARCZAK - SUPER-MERCADO, CNPJ: 04.899.139/0001-26
Valor Total R\$ 3.425,27 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 13/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a dívida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 09 de abril de 2018.
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2018
PROCESSO DE COMPRA N° 31/2018
PROCESSO DE DISPENSA N° 08/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
CONTRATADO: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME - OBJETO: Participação da Equipe da Secretaria Municipal de Educação no Fórum Estadual da UNIDIME/PR. - PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) - RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Porto Vitória 09 de abril de 2018.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 14/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 78/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO ACQUENTE - CBUQ, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Favorecido: KERBER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 78.409.960/0001-82
Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 14/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a dívida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 10 de abril de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 10/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 74/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público n° 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente na Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.
Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, CNPJ: 18.232.622/0001-00
Valor Total R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei n° 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 10/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a dívida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 09 de Abril de 2018
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Exercício 2017
Página: 1
Table with columns for ATIVO CIRCULANTE, CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, CREDITOS A CURTO PRAZO, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Exercício 2017
Table with columns for PASSIVO CIRCULANTE, OBRIGACOES TRABALHISTAS, EMPRESTIMOS A PAGAR, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Exercício 2017
Página: 2
Table with columns for ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL, etc.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

000030

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 66/2018.

Modalidade: DISPENSA nº 14/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a aquisição de asfalto destinado a conservação de estradas e vias, pelo Departamento de Obras desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 102/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Art. 24. É dispensável a licitação:

000031

Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 10 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

Dra. Susane Lea Konell
OAB/PR 16.474